



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N ° 156/2023

EMENTA:	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 6.063, DE 06 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de 2023.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2023.

Tangará da Serra, 14 de **julho** de **2023**.

Ao Excelentíssimo
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6.063, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

A presente propositura visa a correção na lei nº 6.063 de 2023, considerando o erro material contido nos códigos de despesa informados na abertura de crédito de R\$ 184.065,69 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), constante na tabela do artigo 2º da supracitada lei.

Ademais, conforme os documentos encaminhados no Projeto de lei ordinária nº 124/2023, que após aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, sancionada e promulgada por este Chefe do Poder Executivo, a destinação da emenda pelo vereador, Edmilson Porfírio e a solicitação da Secretaria de Saúde, constam a categoria e a natureza de despesa como despesas de capital e investimentos, respectivamente, conforme disposto abaixo:

“ Art. 2º (...)



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 184.065,69

Total da Abertura.....R\$ 184.065,69”

Entretanto, na referida lei ocorreu um erro material e constou informado os seguintes códigos:

3.3.90.00.00.00.1.5000000000

Desta forma, visando a correção do erro material informado acima e possibilitando a devida aplicação dos recursos ao objeto o qual a emenda foi destinada, é que encaminho o referido projeto.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para que a correção seja feita o mais breve possível, possibilitando a abertura do crédito e a aplicação dos recursos para o objeto destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6.063, DE 06 DE JULHO
DE 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 6.063, de 06 de julho de 2023, passando a vigorar com a redação abaixo:

“ Art. 2º

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 184.065,69
Total da Abertura.....R\$ 184.065,69”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de julho de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58A3-6CAD-35B6-367D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/07/2023 19:18:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/58A3-6CAD-35B6-367D>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 05/2023
-----------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO- PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretária de Saúde
Unidade:	0203- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 116.770,10 (cento e dezesseis mil setessentos e setenta reais e dez centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para a reforma da USF Santa Izabel.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
	Saúde: R\$ 184.065,69
	Livre Destinação: R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

VENHO ATRAVÉS DESTE REQUERER JUNTO A ESTA IMPORTANTE SECRETARIA MUNICIPAL UM APORTE FINANCEIRO AFIM DE UTILIZARMOS NO CUSTEIO DA REFORMA DO USF DO BAIRRO SANTA IZABEL.

A REFORMA É NECESSÁRIA UMA VEZ QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NECESSITA DE ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS (EXTERNA E NA RAMP) E PINTURA EXTERNA E INTERNA.

Tangará da Serra – MT, 09 de Junho de 2023.

Edmilson Porfirio
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 07/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO- PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 07/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretária de Saúde
Unidade:	0203- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 67.295,59 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PSF SÃO JORGE.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

VENHO ATRAVÉS DESTA REQUERER JUNTO A ESTA IMPORTANTE SECRETARIA MUNICIPAL UM APORTE FINANCEIRO AFIM DE UTILIZARMOS NO CUSTEIO DA REFORMA DO USF DO DISTRITO DE SÃO JORGE.

Tangará da Serra – MT, 12 de Junho de 2023.


Edmilson Porfírio
Vereador


SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL e
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 20/06/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1500000000-000000	0,00	184.065,69	184.065,69
							184.065,69
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	3.113.867,03	2.929.801,34	184.065,69
							184.065,69